



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO BRANCO
GABINETE DO PREFEITO
www.pmcerrobranco.rs.gov.br

D E C R E T O N.º 3154/2018

de 03 de Setembro de 2018.

**DESIGNA MEMBROS PARA COMPOR O
GRUPO DE TRABALHO DO FÓRUM
MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.**

JORGE LUIZ HOFFMANN, Prefeito Municipal de Cerro Branco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições, considerando o Decreto 2848/2016 e 3145/2018, e a necessidade de instituir mecanismos que facilitem o estudo e monitoramento do Plano Municipal de Educação,

RESOLVE

Art. 1º – Instituir o **Grupo de Trabalho** pelo prazo de um ano (01 ano), prorrogável por igual período, a critério da Plenária do Fórum Municipal de Educação, mediante justificativa da Coordenação e apresentação dos avanços e resultados alcançados;

Art. 2º - O grupo será composto pelos seguintes membros:

- Viviane Keli Priebe Gewehr;
- Adriana Machado da Silveira;
- Liete Kohls;
- Stela Janice Lawall
- Luiz Carlos de Menezes;
- Lizani Roos Haetinger;
- Solange Kudrna;
- Carin Fabiane Neuenchwander;
- Aline Ruscher Souto.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CERRO BRANCO
Aos 03 dias do mês de Setembro de 2018.

Registre-se e Publique-se:

Edson Joel Lawall

Secretário Municipal de Administração
Interino

Jorge Luiz Hoffmann
Prefeito Municipal